

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 71

de 10 de maio de 1990

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 4º, ítem I, da Lei nº 46 de 5.12.89, c/c os Artigos 1º e 2º da Lei nº 53 de 19.4.90 e o Artigo 43, § 1º, ítem II da Lei 4320, de 17.3.64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.170.000,00 (hum milhão e cento e setenta mil cruzeiros) ao orçamento vigente, a saber:

- a) Cr\$ 78.000,00 (setenta e oito mil cruzeiros) ao Gabinete do Prefeito
- b) Cr\$ 102.000,00 (cento e dois mil cruzeiros) à Secretaria de Administração
- c) Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) à Secretaria de Fazenda
- d) Cr\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros) à Secretaria de Educação e Cultura
- e) Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) à Secretaria de Saúde
- f) Cr\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil cruzeiros) à Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo supra, fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 50 de 17 de janeiro de 1990.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de maio de 1990.




BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito




OSMANY RODRIGUES DE LIMA  
Chefe de Gabinete




MARCILIO ANDRIOLO MACHADO  
Secretário de Administração




UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda



ILBÉLIS ESTEVES DE ALMEIDA  
Secretária de Educação e Cultura



PAULO NEY DE SOUZA  
Secretário de Saúde



MARIANO FURTADO DA ROSA  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 12/5/90 às 4 hrs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

Anexo ao Decreto nº 71 de 10 de maio de 1990

PROGRAMA DE TRABALHO	HUBRICA	RECURSOS	IMPORTÂNCIA
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		Excesso de Arrecadação	
2001.03070212.05	3132-00		20.000,00
2001.03070212.05	4120-00		8.000,00
2001.03070232.06	3132-00		<u>50.000,00</u>
			78.000,00
<u>SEC. ADMINISTRAÇÃO</u>			
2002.03070212.07	3113-00		22.000,00
2002.03070212.07	3120-00		70.000,00
2002.03070212.07	4120-00		<u>10.000,00</u>
			102.000,00
<u>SEC. FAZENDA</u>			
2003.03080212.13	3132-00		30.000,00
2003.03080212.13	4120-00		<u>5.000,00</u>
			35.000,00
<u>SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
2004.08421882.14	3120-00		100.000,00
2004.08421882.14	3132-00		45.000,00
2004.08421881.03	4110-00		<u>45.000,00</u>
			190.000,00
<u>SEC. SAÚDE</u>			
2006.13754282.22	3132-00		70.000,00
2006.13754282.22	4120-00		<u>5.000,00</u>
			75.000,00
<u>SEC. OBRAS PÚBLICAS, URB. E TRANSPORTE</u>			
2007.10603272.25	3132-00		60.000,00
2007.16070212.26	4120-00		<u>630.000,00</u>
			690.000,00
TOTAL			1.170.000,00

B